



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1076

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 34/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2003 – Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 04390 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 – Atividades do ADBL - MAC FNAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 04800 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 – Atividades do ADBL - MAC FNAS

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..

Código reduzido - 04770 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1076 - Terça-feira, 20 de junho de 2023.

Pág. 02

Código reduzido - 04780 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código reduzido - 04790 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 04810 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Órgão - 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.
Projeto/Atividade - 22.661.0011.1010 – Investimento na área da Indústria e Comércio
Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Código reduzido - 04950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 04960 - 00000 - 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 18 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022 – 1.º ADITIVO CONTRATO 294/2022.
Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MJ DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ n.º 40.041.271/0001-00. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e utensílios, conforme solicitação do Departamento de Identificação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 02/10/2023. ITEM 19 R\$ 2.390,00. Data de assinatura: 19/06/2023, MARCOS JOSÉ DA SILVA CPF: 007.390.989- 00e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022 – 2.º ADITIVO CONTRATO 294/2022.
Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, inscrita no CNPJ sob n.º 46.318.775/0001-00. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e utensílios, conforme solicitação do Departamento de Identificação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência

02/10/2023. ITEM 21 R\$ 879,30. Data de assinatura: 19/06/2023, JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI CPF: 018.049.459-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 68/2023

Considerando o Ofício n° 064/2023 da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER DOBRA TEMPORÁRIA DE 20HS DE JORNADA PARA 40HS SEMANAIS, em virtude da demanda que está ocorrendo dos profissionais para atendimento da Secretaria de Saúde, e por não haver mais classificados a serem convocados pelo concurso 001/2016, aumentando assim proporcionalmente os vencimentos a favor da Servidora a Sr. **Fernandes Calixto Fraiz**, com o cargo de Médico a partir de 20/06/2023 até 17/09/2023.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital